LEI Nº 1.467, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Súmula: Altera o nome da Rua "A" do Jardim Imperial, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da atual Rua "A" do Jardim Imperial, passa a denominar-se RUA JOSÉ RABANEDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (06-12-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal